



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1.133, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**“Torna pública e sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo transcritos classificados no concurso público nº 01/2022”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Legislação Municipal, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 940/2023:

**Considerando**, a convocação para nomeação e posse para preenchimento das vagas do Concurso Público nº 01/2022;

**Considerando**, o artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 143/2011, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos de Urucânia/MG;

**Considerando**, o item 14.3 do edital do Concurso Público nº 01/2022 do município;

**Considerando**, o não comparecimento dos candidatos aprovados.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar, tornar público e sem efeito o ato de nomeação e convocação dos candidatos abaixo transcritos, por apesar de convocados não terem comparecidos na Sede do Município, no prazo legal, conforme o artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 143/2011 e o item 14.3 do edital do Concurso Público nº 01/2022:

MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
08	ADEMIR CONSTANTE SOUZA DE MELO	MOTORISTA I
MOTORISTA II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
22	JOSÉ REINALDO DA SILVA	MOTORISTA II

**Art. 2º** Fica autorizado à convocação e nomeação dos candidatos imediatamente classificados.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrárias.

Urucânia-MG, 12 de agosto de 2024

**Marcus Vinicius Leal Henrique**  
**Prefeito Municipal**